



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.597/2021

Publicado Ativo

em 31 / 03 / 2021

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Maria Tereza Rossim Farias Lauer, ocorrido no dia 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PESADOS**, em razão do falecimento de MARIA TEREZA ROSSIM FARIAS LAUER, que era brasileira, casada, servidora pública efetiva desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 17.019.372 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 130.666.647-32, filha de José Carlos Farias e Maria Rossim Farias, ocorrido no dia 16 de março de 2021, conforme consta em sua Certidão de Óbito, em acatamento ao Parecer Jurídico nº 169/2021.

Art. 2º – À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do falecimento da servidora (16/03/2021), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de março do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal